

**PORTARIA N.º 008/2025.
De 14 de maio de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº087/2025 - Data: de 14
de maio de 2025.**

Súmula: “Designa servidores públicos municipais, para exercerem funções de Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente do determinado contrato , conforme específica”.

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n.º 7.483/2024, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 37.343/2025.

Considerando o teor do Decreto 7483 do dia 04 de julho de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para exercerem as funções de Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente, na renovação do contrato n. 180/2024, que tem como objeto locação de Sistema de gestão de processos judiciais - SAJ Procuradorias - , com a empresa SoftPlan Planejamento e Sistemas S/A, conforme processo administrativo eletrônico n. 37.343/2025.

Função:	Nome Completo	Matricula
Gestor do Contrato :	Josiane Rodrigues	178.901
Fiscal de Contrato:	Mariana Lais Castilhos	363.170
Fiscal Suplente :	Naiane Lopes Ramos	363.252

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Diante da ciência aos interessados, atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2025.

Débora Lemos
Procurador Geral do Município
Decreto 6484/2022

Assinantes

- ✓ **josiane rodrigues**
Assinou em 14/05/2025 às 14:22:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, josiane rodrigues, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Mariana Lais Castilhos**
Assinou em 14/05/2025 às 14:32:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Mariana Lais Castilhos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Naiane Lopes Ramos**
Assinou em 14/05/2025 às 14:40:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Naiane Lopes Ramos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Debora Lemos**
Assinou em 14/05/2025 às 14:41:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Debora Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G80**J1G****W7V****O2D**